

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2052 de 13.02.12

DECRETO Nº. 14.873/12  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.535.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.535.500,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.40	GABINETE DO PREFEITO		
05.40-041220002.2106	ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS		
05.40-339039	Vicentina Aranha		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105.000,00	
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10-041220002.2050	SECRETARIA GERAL		
20.10-339039	Locação de Imóveis		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00	
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10-123610015.2038	SECRETARIA GERAL		
40.10-449052 - QESE	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-123670016.2037	Equipamentos e Material Permanente	1.222.000,00	
40.10-335043	Manutenção do Ensino Especial		
	Subvenções Sociais	77.000,00	
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
65.20-449039	Trânsito		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10-041220002.2045	SECRETARIA GERAL		
20.10-339037	Serviços de Assessoria		
	Locação de Mão de Obra	31.500,00	

D. 14.873/12

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
30.10-151270028.2006	SECRETARIA GERAL		
	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo		
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105.000,00	
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10-123610015.2036	SECRETARIA GERAL		
	Transporte Escolar		
40.10-339036 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.222.000,00	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-335043	Subvenções Sociais	77.000,00	
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
	Trânsito		
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

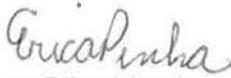
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

  
Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa